



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2678/16

Data 01.12.16

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Anilso Rubas**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 310-7/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 022.907.329-82 e da CI/RG nº 6.571.299-7 SSP/PR.

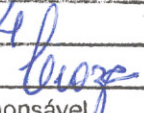
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de dezembro de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 12 - 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 9A  
Edição 2534

  
Ass. Responsável